

Artigo 77.º da PPL  
n.º 3

**[Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto](#)**

**Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais**

*(com as alterações introduzidas pela [Lei n.º 69/2015, de 16 de julho](#))*